

Ofício nº 012/2026/SECULT

Melgaço/PA, 06 de fevereiro de 2026.

Ao

Sr. JOSÉ AILSON VIEGAS DIAS  
Secretário Municipal de Finanças



Assunto: Documento de Formalização de Demanda e Solicitação de Abertura de Procedimento administrativo.

Prezado,

Honrado em cumprimentá-lo, faço uso deste instrumento para lhe encaminhar o documento de formalização de demanda para APRESENTAÇÃO MUSICAL DAS BANDAS: (FORROZÃO DOS BROTHERS, OS INVENCÍVEIS, DONA LOIRINHA), DOS DJ'S: (DJ FABRÍCIO IMBATÍVEL E DJ DAKA GUERREIRÃO) E DOS ARTISTAS: (WANDERLEY ANDRADE, BENY PÉROLA NEGRA E PATRICK LIMA) PARA O EVENTO CARNAMELGAÇO 2026.

Estou à disposição para fornecer informações adicionais e esclarecer dúvidas que possam surgir durante o procedimento administrativo.

Atenciosamente,

*Maria Neuz Vasconcelos Farias*  
MARIA NEUZA VASCONCELOS FARIAS  
Secretaria Municipal de Cultura  
Decreto nº 009/2025/GABP

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

### INTRODUÇÃO

O Documento de Formalização de Demanda (DFD) é elemento obrigatório de todo processo de contratação iniciado a partir da Lei nº 14.133, de 2021. Trata-se do instrumento que dá início ao processo de planejamento da aquisição de produto ou serviço. Esse documento merece destaque, pois, além de ser uma inovação trazida pela lei, é por meio dele que será construído o PCA, além de, necessariamente, acompanhar a instrução de cada processo de contratação.

### 1. ÁREA DEMANDANTE

- 1.1. Órgão/Entidade Demandante:** Prefeitura Municipal de Melgaço/PA
- 1.2. Unidade Requisitante:** Secretaria Municipal de Cultura
- 1.3. Responsável pela Demanda:** Marilia Tavares dos Santos.

### 2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

#### 2.1. Objeto:

APRESENTAÇÃO MUSICAL DAS BANDAS: (FORROZÃO DOS BROTHERS, OS INVENCÍVEIS, DONA LOIRINHA), DOS DJ'S: (DJ FABRÍCIO IMBATÍVEL E DJ DAKA GUERREIRÃO) E DOS ARTISTAS: (WANDERLEY ANDRADE, BENY PÉROLA NEGRA E PATRICK LIMA) PARA O EVENTO CARNAMELGAÇO 2026.

#### 2.2. Tipo da Contratação:

- 2.2.1. Serviço técnico especializado de natureza artística, por meio de empresário exclusivo.

#### 2.3. Forma de Contratação (Preliminar):

- 2.3.1. Inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando a contratação de profissional do setor artístico por intermédio de empresário exclusivo, devidamente comprovado mediante carta de exclusividade válida.

### 3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A realização do evento CARNAMELGAÇO 2026 integra o calendário oficial do Município, constituindo relevante manifestação cultural, turística e econômica.

- 3.2. Para garantir a execução adequada da programação artística, faz-se necessária a contratação de atrações musicais que atendam ao perfil do público e às características culturais locais.
- 3.3. Considerando que os artistas e bandas são representados comercialmente por pessoas jurídicas detentoras de exclusividade, a contratação deve ocorrer por meio dessas empresas, condição indispensável para viabilizar legalmente as apresentações.
- 3.4. A não realização da contratação comprometeria a execução do evento, frustrando o interesse público e os objetivos institucionais da Administração.



#### 4. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

4.1. A presente contratação tem por objeto a realização de shows artísticos com as bandas: *Forrozão dos Brother, Os Invencíveis, Dona Loirinha*; os artistas: *Wanderley Andrade, Beny Pérola Negra e Patrick de Lima*; e os DJ's: *DJ Fabrício Imbatível e DJ Daka Guerreirão*, no âmbito do evento CARNAMELGAÇO 2026, visando assegurar a adequada execução da programação cultural promovida pelo Município.

4.2. A execução dos shows depende da contratação por intermédio de **empresários exclusivos**, pessoas jurídicas que detêm a representação legal dos artistas, conforme comprovação por meio de **cartas de exclusividade**, o que inviabiliza a competição e caracteriza hipótese de inexigibilidade de licitação.

#### 4.3. Qualidade e Adequação Artística:

4.3.1. A escolha das atrações considera a notoriedade, aceitação popular e compatibilidade com o perfil do evento, garantindo qualidade técnica e elevada participação do público.

#### 4.4. Valorização Artística e Cultural:

4.4.1. A contratação de artistas locais e regionais promove o fortalecimento da cultura paraense, incentivando a produção artística, ampliando a visibilidade dos talentos regionais e contribuindo para a preservação das manifestações culturais típicas.

#### 4.5. Impacto Econômico e Desenvolvimento Local:

4.5.1. O CARNAMELGAÇO constitui importante vetor de dinamização da economia local, atraindo visitantes e fomentando diversos setores, tais como comércio, hospedagem, alimentação e serviços, gerando emprego e renda, ainda que de forma temporária, e contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico do Município.

#### 4.6. Promoção do Lazer e da Cidadania:

4.6.1. A realização do evento atende ao interesse público ao proporcionar entretenimento gratuito e acessível à população, promovendo a inclusão social, o

bem-estar coletivo e o acesso democrático à cultura, em consonância com as políticas públicas municipais.

#### 4.7. Interesse Público e Fundamentação Legal:

- 4.7.1. A contratação por inexigibilidade mostra-se adequada, diante da inviabilidade de competição decorrente da exclusividade de representação dos artistas, nos termos do art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021.
- 4.7.2. Diante do exposto, resta evidenciada a necessidade da contratação pretendida, como medida indispensável para assegurar a qualidade, a segurança e o sucesso do CARNAMELGAÇO 2026, consolidando o evento como importante manifestação cultural e social do Município de Melgaço/PA.



#### 5. DESCRIÇÃO SUCINTA DA SOLUÇÃO

- 5.1. Contratação de pessoa(s) jurídica(s) detentora(s) de exclusividade na representação dos artistas, para realização de shows musicais ao vivo.
- 5.2. As apresentações deverão ocorrer conforme programação oficial do evento, com cumprimento de requisitos técnicos, horários e condições previamente pactuadas.

#### 6. RESULTADOS PRETENDIDOS

- 6.1. Realização do evento com qualidade e segurança;
- 6.2. Atendimento à demanda cultural da população;
- 6.3. Valorização de artistas locais e regionais;
- 6.4. Fortalecimento do turismo e da economia local;
- 6.5. Cumprimento das políticas públicas culturais do Município.

#### 7. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

- 7.1. A demanda encontra-se alinhada ao planejamento municipal de promoção de eventos culturais, podendo estar prevista no PCA ou devidamente justificada sua inclusão.

#### 8. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE QUANTIDADES

8.1.

Item	Descrição / Especificação	Unidade	Quantidade
01	APRESENTAÇÃO MUSICAL DAS BANDAS: (FORROZÃO DOS BROTHERS, OS INVENCÍVEIS, DONA LOIRINHA), DOS DJ'S: (DJ FABRÍCIO IMBATÍVEL E DJ DAKA GUERREIRÃO) E DOS ARTISTAS: (WANDERLEY ANDRADE, BENY PÉROLA NEGRA E PATRICK LIMA) PARA O EVENTO CARNAMELGAÇO 2026	Apresentação	1

## 9. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR

9.2.O valor será apurado mediante levantamento de mercado, considerando:

- 9.2.1. cachês praticados pelos artistas;
- 9.2.2. contratos similares;
- 9.2.3. propostas das empresas detentoras de exclusividade.



## 10. INDICAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

10.1.As despesas correrão por conta de dotações próprias do Fundo Municipal de Cultura e/ou Secretaria competente, a serem indicadas oportunamente.

## 11. PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

11.1.Classificada como alta prioridade, considerando a relevância do evento e a necessidade de planejamento antecipado.

## 12. PRAZO PARA CONTRATAÇÃO

12.1.A contratação deverá ser formalizada previamente à realização do evento, observando o cronograma do CARNAMELGAÇO 2026.

## 13. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Resgatando nossa cultura

MELGAÇO/PA, 06 de fevereiro de 2026

  
**MARILIA TAVARES DOS SANTOS**  
*Técnica de Cultura*